

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 803/2022
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“Prorroga o prazo para conclusão de Procedimento Administrativo nº 003/2022 para apuração de possível falha na execução do Contrato nº 274/2020, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço 001/2020 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2022, com a nomeação de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 85/2022, para apuração de fatos relacionados à **falha na execução do Contrato nº 274/2020, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço 001/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria 287/2022, publicada em 09 de Maio de 2022, para conclusão da apuração dos fatos apontados na solicitação de processos administrativos da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha- SE, em 09 de agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmiitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>